
ATA DA 10ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO LIMITADOR DE VELOCIDADE EM 2021

DATA: 27 de outubro de 2021 (Quarta-Feira)

HORÁRIO: 14:00 hrs

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PRÓXIMA REUNIÃO: 10 de novembro de 2021 (Quarta-Feira) às 14:00 hrs – Via TEAMS

Coordenador: **Darlan Sousa (RENAULT)**

1. PRESENTES E AUSENTES JUSTIFICADOS

1.1. PRESENTES

Andre Dulce Gonçalves Maia	ANTT
Carla Pachu	GM
Darlan Sousa	RENAULT
Eduardo Issami Obara	STELLANTIS
Gilcarlo Prosdocimo	VOLVO
Hélio Kubo	VOLVO
Henrique de Amorim Leite	ANTT
Jefferson Oliveira	SINDIPEÇAS
José Samuel Freitas	MBBras
Lauro Roberto Nunes	FABUS
Marcos Y. Tabuti	VWCO
Neliton Santana	INDIVIDUAL
Nicolas Machado	DAF TRUCKS
Rafael Kayque dos Santos	DENATRAN

1.2. AUSENTES JUSTIFICADOS

Gilberto Martins de Almeida Filho	ANFAVEA
-----------------------------------	---------

2. Assuntos Tratados

Pauta ministrada em 27/10/2021:

- Análise do escopo da Resolução conforme proposta da ANFAVEA.
- Análise da proposta de minuta de resolução.
- Consolidação do texto técnico: proposta de minuta + proposta de anexo técnico.

Sr. Darlan Sousa (Coordenador) iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e esclarecendo a pauta desta reunião do dia 27/10.

Primeiramente, foi aberta a palavra para os comentários sobre a proposta de escopo apresentada pela ANFAVEA na última reunião do dia 13/10:

Proposta:

“O dispositivo ou função de limitação de velocidade deve limitar a velocidade máxima dos veículos das categorias N2 com peso bruto total (PBT) igual ou superior a 7.500 kg, e categorias N3 e M3 em acordo com os requisitos desta resolução.

Quando instalado, os veículos das categorias M e N com um dispositivo/função que limita a velocidade conforme uma velocidade ajustada voluntariamente pelo motorista ao ser ativado (dispositivo/função de ajuste de limite de velocidade) devem estar em acordo com esta resolução.”

Justificativa:

- 1) Dificuldade de escrever o escopo da resolução em função da aplicação comercial, devido ao problema dos veículos de frotas particulares que, porventura, podem adotar a placa cinza para o transporte de mercadorias caracterizando serviço próprio levantado pelo Sr. Jefferson (SINDIPEÇAS).
- 2) Maior facilidade de controle por parte da montadora, de uma maneira geral, o cumprimento aos requisitos do limitador de velocidade, pois um escopo definido em função da categoria, pode-se fazer o controle diretamente na produção/fabricação.

Após discussão, consensado e deliberado no GT do ponto de vista de todas as empresas e entidades presentes que este será o escopo da resolução, portanto, vai seguir adjunto a proposta da minuta de resolução do GT.

Ademais, o Coordenador recebeu da ANFAVEA a proposta de minuta de resolução para o limitador de velocidade. Foi realizada a primeira leitura da minuta no GT e nenhum comentário foi feito pelas empresas e entidades presentes. Alinhado que a proposta de minuta será distribuída anexo a ATA, e as empresas e entidades devem trazer os comentários para fecharmos na próxima reunião do dia 10/11.

Por fim, revisamos a tabela finalizada para limpar os itens suprimidos, conforme as justificativas da coluna observação e foi feita uma versão final para revisão do GT. A tabela vai anexa a ATA para fecharmos o texto técnico do anexo no dia 10/11.

Pontos pendentes que serão fechados até 10/11 (qualquer comentário por e-mail pode ser encaminhado antes da reunião):

- Itens em amarelo destacados na tabela: item 1.1.4 do Anexo 6, definição de “*kerb weight*”;
- Transcrever o anexo técnico para a minuta de resolução
- Conferir as numerações dos itens e todas as menções durante o texto.
- Traduzir as figuras do Anexo 5 (2 figuras) e adaptar no texto técnico.

As empresas e entidades devem trazer os comentários sobre a tabela do texto técnico na reunião do dia 10/11, onde o objetivo é consolidar o texto técnico do GT.

Foi alinhado nesta reunião que vamos começar a discutir sobre as datas de aplicação do limitador de velocidade na reunião do dia 24/11, então já peço para que todos os integrantes do GT se alinhem internamente para que possamos chegar em uma proposta no dia 24/11.

Finalizando, o Sr. Rafael (SENATRAN) comentou que estão analisando o tema sobre as velocidades propostas para cada categoria de veículos e que traria comentários e orientações para a próxima reunião do dia 10/11.

A tabela segue anexa com a ATA de reunião, nada mais a declarar, o Coordenador encerrou a reunião.

3. PRÓXIMA REUNIÃO

DATA: 10 de Novembro / 2021 (Quarta-Feira)

HORÁRIO: 14:00 hrs

LOCAL: Via Microsoft TEAMS

PAUTA:

- Análise dos comentários sobre a minuta de resolução e tabela do anexo técnico.
- Consolidação do texto técnico.
- Comentários do Sr. Rafael quanto aos limites de velocidades e orientações do SENATRAN, se possível.